



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO Nº , de 2015

(Do Sr. Silas Câmara)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para que sejam prestados esclarecimentos acerca do processo de pesquisa da substância Fosfoetanolamina Sintética, conhecida como “fosfo” desenvolvida na Universidade de São Paulo (USP), objeto do PL 3.709/2008, apensado ao PL 139/1999.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para que sejam prestados esclarecimentos acerca do processo de pesquisa da substância Fosfoetanolamina Sintética, conhecida como “fosfo”, desenvolvida na Universidade de São Paulo (USP), objeto do PL 3.709/2008, apensado ao PL 139/1999, com a presença dos seguintes convidados:

- Sr. GILBERTO ORIVALDO CHIERICE, Coordenador do Laboratório do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (USP), no campus de São Carlos;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Sr. DRAUZIO VARELLA, Médico Oncologista; CÂMARA DOS DEPUTADOS - O Sr. MARCOS KENNEDY WITHOEFT, Empresário na cidade de Pomerode/SC, telefone (41) 9613-9909 e 3557-7690 ou (21) 3872-9200;
- Sr. MURILO RICARDO ALVES, Diretor Adjunto de Mercado da Empresa Rodonaves, telefone: (16) 99223-3502 ou 2101-9900;
- Sr. JAIR RINALDI, filho do Sr. Benedito Rinaldi (paciente que fez o tratamento com a substância) na cidade de Brodowski/SP, telefone: (16) 99235-7496;
- Sr. GILMAR BARBARO, paciente que fez o tratamento com a substância, telefone: (16) 3904-9493;
- Sra. ALEXANDRA CARMELINO ZATORR, Advogada, telefone: (16) 3306-9014;
- Sra. MARIA TERESA ANDREOLLI PULHEIS, Fisioterapeuta;
- Sr. GUSTAVO FERNANDES, Presidente eleito da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica;
- Sr. ANTÔNIO CARLOS BUZARD, Médico Oncologista;
- Sr. JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); e
- Sra. MEIRUSE SOUSA FREITAS, Superintendente de Medicamentos e Produtos Biológicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

JUSTIFICATIVA

A substância fosfoetanolamina (ou fosfoamina) sintética começou a ser estudada desde o início dos anos 90 como tratamento para todos os tipos de câncer.

O “fosfo”, como popularmente passou a ser conhecido, era entregue gratuitamente no campus da Universidade de São Paulo (USP), na cidade de São Carlos/SP.

A USP parou de produzir a substância e os pacientes com câncer passaram a impetrar ações na Justiça para assegurar o direito de receber a substância, até que o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, em decisão liminar, liberou o fornecimento da substância a uma paciente do Rio de Janeiro/RJ. Com essa decisão, o Tribunal de Justiça de São Paulo estendeu a liberação a todos os pedidos feitos por pacientes.

Em nota, a USP disse que foi obrigada a fornecer a substância por "centenas de liminares", mas que a fosfo não é remédio. "Não existe demonstração cabal de que tenha ação efetiva contra a doença: a USP não desenvolveu estudos sobre a ação do produto nos seres vivos, muito menos estudos clínicos controlados em humanos. Não há registro e autorização de uso dessa substância pela Anvisa e, portanto, ela não pode ser classificada como medicamento, tanto que não tem bula".

Segundo noticiado em outubro do corrente ano, a USP afirmou que não tem capacidade para produzir a substância em larga escala e reforça que a regulamentação é necessária. A Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica que diz não ser contra pesquisas, mas aponta que, antes de novas substâncias serem oferecidas como medicamentos, devem passar por estudos amplos que comprovem seus benefícios e a eficácia diante do tratamento que já é oferecido.

A Anvisa, por sua vez, aponta que "não há nenhum processo de pesquisa clínica" para o produto e "não houve por parte da instituição de pesquisa nenhuma iniciativa ou atitude prática no sentido de transformar este produto em um medicamento".

Nesse sentido, e com intuito de reunir esforços e subsídios para se obter um proveitoso debate, requeiro realização de Audiência Pública com a participação dos convidados acima citados.

Sala das Comissões, de outubro de 2015.

Deputado SILAS CÂMARA
(PSD/AM)